



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº. 045/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, 30 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA
SERVIDORA TATIELE FIGUEIREDO
NOGUEIRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão da servidora municipal **TATIELE FIGUEIREDO NOGUEIRA**, Auxiliar Administrativo, Matrícula 003762, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Agência de Defesa Agropecuária do Pará da Vila Jussara-PA.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho administrativo.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2025.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão de servidor municipal **RODRIGO MACEDO FERREIRA**, Assistente Administrativo, Matrícula 003775, lotado pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Delegacia de Polícia Civil de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º O servidor referido no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho administrativo.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 30 de Janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador: B03D2C25

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 045/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, 30 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA TATIELE FIGUEIREDO NOGUEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão da servidora municipal **TATIELE FIGUEIREDO NOGUEIRA**, Auxiliar Administrativo, Matrícula 003762, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Agência de Defesa Agropecuária do Pará da Vila Jussara-PA.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho administrativo.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador: 84D421A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024024601

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PAPEL ARTE EIRELI-ME, inscrito(a) no CNPJ 26.814.778/0001-28, com sede na RUA BRASIL 429, Xinguara-PA, CEP 68555-103, representada por REGINA ANTONIA PRUDENTE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Maio de 2025, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 27 de Dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34
CONTRATANTE

PAPEL ARTE EIRELI-ME
CNPJ 26.814.778/0001-28
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador: 2CA799EA

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 001/2025 DA ADESÃO DE ATA 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO 001/2025 DA ADESÃO DE ATA
001/2025